

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Ibirama - SC

Região de Saúde: Alto Vale do Itajaí

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 23/02/2022 11:30:50

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Manter em funcionamento a Estratégia de Saúde da Família e a Saúde Bucal, garantindo recursos federais e municipais para elaboração das atividades das equipes e do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura das equipes de Atenção Básica, através da manutenção das equipes existentes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastramento e atualização das famílias								
Ação Nº 2 - Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco aos quais a população está exposta								
Ação Nº 3 - Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada à demanda organizada ou espontânea, na Unidade de Saúde da Família, na comunidade, no domicílio e no acompanhamento ao atendimento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas e Inter setoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde identificados								
1.1.2	Manter a cobertura da atenção à saúde bucal, visando seu aumento de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes e serviços de Saúde Bucal								
1.1.3	Manutenção do CEO	Nº de CEO mantidos e em funcionamento	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção dos profissionais e serviços especializados de saúde bucal								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer o cuidado com a criança e com o adolescente, através de ações de monitoramento, avaliação e controle, como foco no Programa Bolsa Família para controle nutricional através do SISVAN e no PSE para ações de promoção e prevenção nas escolas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para próximo de 0	Número de óbitos de criança menores de 1 (um) ano de idade	1	2019	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Visita domiciliar em todas as famílias com crianças menores de 5 anos; das que não tem possibilidade de comparecer as unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Identificação e acompanhamento dos recém-nascidos de risco com peso igual ou inferior a 2.500g								
Ação Nº 3 - Estimulação do aleitamento materno exclusivo até no mínimo ao 6º mês								
1.2.2	Efetuar ações do Programa Saúde na Escola – PSE em todas as escolas contempladas no Termo de Compromisso	Nº de escolas com ações do PSE efetuadas	17	2019	Número	17	17	Número
Ação Nº 1 - Realizações de ações educativas individuais e coletivas na prevenção e tratamento das doenças de maior incidência na infância								
Ação Nº 2 - Acompanhamento, assistência e avaliação do crescimento e desenvolvimento								
Ação Nº 3 - Identificação de indicadores físicos e comportamentais da violência doméstica								
1.2.3	Manter a cobertura do PBF acima de 75% (Bolsa Família)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	86,00	2019	Percentual	87,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controle do crescimento e desenvolvimento								
Ação Nº 2 - Monitoramento do desenvolvimento das crianças de baixo peso pelo SISVAN / Bolsa Família								
Ação Nº 3 - Encaminhamento de todos os casos de risco social para atendimento especializado								
1.2.4	Reduzir a porcentagem de gravidez na adolescência entre mães de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,00	2019	Percentual	9,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de campanhas educativas, focadas na educação sexual com uso de preservativos e outros métodos de contracepção								
Ação Nº 2 - Acompanhamento pelo Agente Comunitário de Saúde das condições de saúde e psicológicas dentro dos ambientes familiares, como forma de detectar possíveis casos de abuso sexual infantil								
Ação Nº 3 - Realização de consulta médica buscando abordar aspectos próprios da adolescência como: mudanças físicas e comportamento, sexualidade, fatores de risco nutricionais, drogas, métodos contraceptivos, prevenção de DST, etc								
1.2.5	Criar condições de melhoria do acesso à populações Negras, Imigrantes (outros estados e exterior), famílias em vulnerabilidade social e portadores de necessidades especiais	Percentual de pessoas e famílias acolhidas	0,00	2019	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolhimento diferenciado								
Ação Nº 2 - Cota de serviços e produtos especiais								
Ação Nº 3 - Acompanhamento diferenciado								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento das ações no âmbito da saúde da mulher, como forma de prevenir o câncer do colo do útero e de mamas, do cuidado com a adolescente, do parto humanizado e na detecção de mulheres que sofrem com abuso e violência doméstica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Aumentar a oferta de exames de colo do útero para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 3 anos	Percentual de exames de colo do útero na faixa etária e período	6,00	2019	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação do número de mulheres entre 25 e 64 anos que nunca se submeteram ao exame								
Ação Nº 2 - Realização em todo o município, testes de Papanicolau em 100% das mulheres com idade entre 25 e 64 anos, que nunca realizaram o exame, através de campanhas de conscientização e mutirões de coleta;								
Ação Nº 3 - Iniciar o tratamento em 100% das mulheres que apresentarem qualquer nível de alteração, desde lesões precursoras até o câncer cervical, assim como das infecções cérvico vaginais e inflamações inespecíficas								
Ação Nº 4 - Estabelecer parcerias com os movimentos de mulheres, movimentos populares e entidades empresariais								
Ação Nº 5 - Estimular a busca ativa e planejamento das atividades de prevenção ao câncer de colo cervical								
Ação Nº 6 - Garantir o acesso a exames complementares especializados para pacientes com quadro suspeito de câncer de colo de útero								
Ação Nº 7 - Proporcionar capacitação técnica das equipes, para a realização dos exames de colo de útero;								
Ação Nº 8 - Estimular o autocuidado com a realização anual do preventivo do colo de útero								
Ação Nº 9 - Realização de palestras, fóruns e debates com a comunidade a respeito da identificação, prevenção e tratamento do câncer de útero								
1.3.2	Aumentar a oferta de exames de mamografia para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 2 anos	percentual de exames de mamografia na faixa etária e período	69,00	2019	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação do número de mulheres entre 50 e 69 anos que nunca se submeteram ao exame								
Ação Nº 2 - Proporcionar capacitação técnica das equipes, para a realização de orientação e estimulação ao autocuidado para autoexame de mama								
Ação Nº 3 - Garantir o acesso a exames complementares especializados para pacientes com quadro suspeito de câncer de mama;								
Ação Nº 4 - Garantir apoio psicológico e de reabilitação para mulheres mastectomizadas								
Ação Nº 5 - Realização de palestras, fóruns e debates com a comunidade a respeito da identificação, prevenção e tratamento do câncer de mama.								
1.3.3	Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	10,00	2019	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Oferta de testagem anti-HIV e Sífilis, com um exame na primeira consulta e após a vigésima semana de gestação								
Ação Nº 2 - Realização dos seguintes exames laboratoriais: Rubéola na primeira consulta, VDRL e HbsAg, sendo um exame na primeira consulta e um na 30a semana de gestação, Urina de rotina, um na primeira consulta e um na 30a semana de gestação, Glicemia de jejum, um exame na primeira consulta e um na 30a semana de gestação								
1.3.4	Reduzir o número de óbitos maternos relacionados ao parto e à gravidez	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2019	Número	0	0	Número

Ação Nº 1 - Aplicação de vacina antitetânica, dose imunizante ou dose de reforço em mulheres já imunizadas, segundo esquema recomendado pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Garantir as gestantes classificadas como risco, o acesso a unidade de referência HRAV para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco, mediante agendamento no CAM								
Ação Nº 3 - Identificar possíveis condicionantes de agravo do pré-natal								
1.3.5	Estímulo à realização de no mínimo 6 consultas de pré natal	Percentual de gestantes acompanhadas com 6 ou mais consultas de pré natal (eGestor)	15,00	2019	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de visitas domiciliares pelos ACS a 100 % das gestantes e puérperas, dando maior ênfase nas faltosas e de risco ou que recusam o acompanhamento na unidade								
Ação Nº 2 - Realização da primeira consulta pré-natal até a 20ª semana de gestação								
Ação Nº 3 - Realização de no mínimo 6 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal., sendo preferencialmente, uma no primeiro trimestre, três no segundo e três no terceiro trimestre de gestação								
Ação Nº 4 - Realização de no mínimo 1 (uma) consulta no puerpério, até 42 dias após o nascimento								
Ação Nº 5 - Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes								
Ação Nº 6 - Instituição da obrigatoriedade do preenchimento da carteira da gestante, com todos os dados inerentes								
Ação Nº 7 - Cadastrar e acompanhar toda e qualquer gestante no sistema eSUS ou sistema proprietário compatível, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde								
1.3.6	Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	29,46	2019	Percentual	45,00	49,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação multiprofissional às gestantes, como forma de esclarecer os cuidados relacionados ao parto normal								

OBJETIVO Nº 1.4 - Fornecimento de medicamentos no âmbito da Assistência Farmacêutica Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	Percentual investido em medicamentos (RAG, SIOPS)	6,54	2019	Percentual	7,00	7,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de fornecimento dos medicamentos existentes nas tabelas RENAME e REMUME;								
Ação Nº 2 - Manutenção de profissional farmacêutico devidamente registrado no CRF								

OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimoramento dos serviços de saúde com a gestão adequada dos recursos humanos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Contratar servidores para manutenção, implementação, readequação e implantação de serviços de saúde, visando a readequação pós- pandemia	Nº de profissionais de saúde contratados no período	0	2019	Número	3	2	Número
Ação Nº 1 - Contratação de 1 Enfermeiro já em 2022 para a vigilância em saúde, para adequação dos serviços								
Ação Nº 2 - Contratação de 1 Psicólogo para suprir a alta demanda, já em 2022								
Ação Nº 3 - Contratação de 1 Fisioterapeuta para readequar os serviços caso a Clínica seja ampliada								
Ação Nº 4 - Analisar outras contratações conforme a necessidade (enfermeiros, técnicos em enfermagem, terapeuta ocupacional, educador físico, atendente de farmácia, médicos, etc)								
1.5.2	Implantar os protocolos de enfermagem, deixando o trabalho da APS mais eficiente e melhorando o fluxo de atendimento	Nº de protocolos de enfermagem implantados ou em funcionamento	0	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o protocolo em julho/2022								
Ação Nº 2 - Apresentar ao conselho em agosto/2022								
Ação Nº 3 - Implantar gradualmente a partir de Setembro de 2022								
1.5.3	Fortalecer a Comissão de Curativos na Atenção Primária Saúde	Nº de comissões formadas e atuantes	0	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formar comissão - 2022								
Ação Nº 2 - Elaborar legislação pertinente – Out/2022								
1.5.4	Implantar na Atenção Primária à Saúde a PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no SUS, tais como: Dança Circular, Acupuntura, Meditação, Reiki, Terapias Florais, Yoga, Aromaterapia, Reflexoterapia, Massoterapia Auriculoterapia, entre outros.	Nº de práticas integrativas implantadas no município	0	2019	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Mapear mão de obra existente – Junho/2022								
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais – Janeiro/2022								
Ação Nº 3 - Disponibilização de espaço físico – Julho/2022								
Ação Nº 4 - Elaboração de cronograma de atividades – Julho/2022								
OBJETIVO Nº 1.6 - Implantar o Programa Saúde nos Bairros, como forma de envolver a comunidade local nos assuntos relacionados à saúde pública								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar o Programa de saúde nos Bairros	Nº de programas implantados ou em funcionamento no período	0	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar um projeto integrado entre as Secretarias								
Ação Nº 2 - Planejar a estratégias para quando houver possibilidade de reunir os grupos								
Ação Nº 3 - Iniciar o projeto já em 2022								

OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecimento dos Indicadores de Saúde da Atenção Primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Padronizar os processos de trabalho na APS, como forma de aprimorar os indicadores de desempenho	Nota do Indicador Sintético Final no 3º Quadrimestre do ano vigente	-	-	-	7	7	Número
Ação Nº 1 - Elaborar organograma para melhorar o fluxo da comunicação interna, até junho de 2022 e implantar em julho de 2022								
Ação Nº 2 - Organizar e definir o fluxo de trabalho na APS, implantando gradualmente até 2025								

OBJETIVO Nº 1.8 - Projeto de revitalização das unidades de saúde e demais centros de atendimento, proporcionando espaço adequado de atendimento através de reformas, ampliações ou até novas construções

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Ampliação da Unidade Dieter Staudinger, visando a integração dos serviços.	Percentual de conclusão da obra de ampliação da Dieter Staudinger	0,00	2019	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ação prevista para 2023								
1.8.2	Ampliação da Unidade de Saúde do Areado	Percentual de conclusão da obra de ampliação da UBS do Areado	0,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprovar financeiro (agosto de 2022)								
Ação Nº 2 - Efetuar projeto de ampliação (primeiro semestre de 2022);								
Ação Nº 3 - Licitação em novembro de 2022								
Ação Nº 4 - Começar a execução em 2022, no primeiro semestre								
1.8.3	Ampliação da Unidade de Saúde do Ponto Chic	Percentual de conclusão da obra de ampliação da UBS do Ponto Chic	0,00	2019	Percentual	0,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - ação prevista para 2024								
1.8.4	Ampliação da Clínica de Fisioterapia	Percentual de conclusão da obra de ampliação da clínica de fisioterapia	0,00	2019	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprovar financeiro (primeiro semestre de 2022)								
Ação Nº 2 - Efetuar projeto de ampliação (segundo semestre de 2022)								
Ação Nº 3 - Licitação em agosto de 2022								
Ação Nº 4 - Começar a execução em outubro de 2022								
1.8.5	Colocação de cercados na UBS Dieter, clínica de fisioterapia e posto São Miguel	Percentual de conclusão da obra de colocação dos cercados	0,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprovar financeiro (fevereiro de 2022)								
Ação Nº 2 - Efetuar projeto de ampliação (início de 2022);								
Ação Nº 3 - Efetuar projeto de ampliação (início de 2022);								
Ação Nº 4 - Começar a execução em maio de 2022								
1.8.6	Construção de unidade de saúde no bairro Bela Vista	Percentual de conclusão da obra de construção da UBS Bela Vista	0,00	2019	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ação prevista para 2024								
1.8.7	Construção do espaço físico próprio para o CAPS	Percentual de conclusão da obra de construção do CAPS	0,00	2019	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ação prevista para 2024								
1.8.8	Reformas e manutenção geral em todas as unidades de saúde	Nº de unidades de saúde reformadas no ano	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Levantar demandas								
Ação Nº 2 - Definir prioridades, março de 2022								
Ação Nº 3 - Efetuar o orçamento em abril e contratar serviços em junho de 2022								
1.8.9	Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários	Percentual de unidades de saúde com equipamentos em plenas condições de uso	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar demandas								
Ação Nº 2 - Efetuar trocas e novas aquisições sempre que necessário								
OBJETIVO Nº 1.9 - Manutenção da Frota Municipal de veículos da saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Instituir monitoramento dos veículos através da implantação do sistema de controle por GPS	Nº de serviços de GPS disponíveis	0	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter serviços de GPS disponíveis com contratação, execução e futura manutenção								
1.9.2	Renovação e manutenção da frota de veículos	Nº de veículos novos adquiridos no período	-	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Monitoramento da quilometragem dos veículos								
Ação Nº 2 - Aquisição e manutenção								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do direito ao cuidado singular em saúde mental, álcool e outras drogas, norteada pelos pressupostos da Política Nacional de Saúde Mental

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o cuidado dos pacientes com transtorno em saúde mental, em sua totalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manutenção do CAPS	Número de CAPS mantidos	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer políticas de prevenção ao uso e dependência de substâncias psicoativas: álcool, tabaco e outras drogas, priorizando a Política de Redução de Danos								
Ação Nº 2 - Busca ativa dos pacientes para evitar o abandono do tratamento								
Ação Nº 3 - Apoio e medidas educativas aos familiares e/ou cuidadores								
Ação Nº 4 - Estímulo à reinserção social do portador de transtorno mental								
Ação Nº 5 - Formação de rede de saúde mental articulada, com vistas à garantia de acesso à internação hospitalar para os casos mais graves								
2.1.2	Fornecer atendimento psicológico aos grupos vulneráveis, com a contratação de no mínimo 1 psicólogo para a Atenção Primária;	Nº de psicólogos contratados e mantidos	2	2019	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Priorizar o atendimento psicológico de vítimas da violência física, envolvendo principalmente crianças e idosos								
Ação Nº 2 - Atendimento a idosos portadores de síndromes degenerativas do sistema nervoso central, síndromes neurológicas								
Ação Nº 3 - Atendimento a dependentes químicos e seus familiares								
Ação Nº 4 - Realização de fóruns, debates, palestras, com enfoque do tema "drogas" como forma de educar e prevenir o avanço deste mal na comunidade								
Ação Nº 5 - Atendimento aos portadores de DST's e suas famílias								
Ação Nº 6 - Atendimento individual e familiar de pacientes deprimidos, de forma prioritária								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir as ocorrências acidentais relacionadas ao descuido com a pessoa idosa, através da criação de programas de cuidado e ações de prevenção e promoção da saúde relacionadas a este grupo, com foco no envelhecimento saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter elevada a cobertura vacinal da influenza no grupo de idosos, como forma de aproximar este paciente do serviço de saúde	Cobertura vacinal da Influenza em idosos	70,23	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Campanhas de vacinação com busca ativa na comunidade								

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir o cuidado aos portadores de doenças crônicas através do monitoramento efetivo desse grupo, com ações baseadas no fortalecimento preventivo, estímulo ao comparecimento nas unidades básicas de saúde e instrução no uso das medicações recomendadas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Redução da Taxa de Mortalidade por doenças crônicas	Número de óbitos por doenças crônicas na faixa etária de 30 a 69 anos	33	2019	Número	25	20	Número
Ação Nº 1 - Mapeamento e busca ativa de doentes crônicos, de acordo com a patologia								
3.2.2	Aumento na cobertura de hipertensos cadastrados e acompanhados	Percentual de hipertensos com pressão arterial aferida em cada semestre	0,00	2019	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação e cadastro dos munícipes portadores de hipertensão arterial, através de visita domiciliar								
Ação Nº 2 - Controle periódico com consulta médica e acompanhamento, verificando se todos os hipertensos cadastrados pelo ACS já passaram pela 1ª consulta médica ou de enfermagem								
Ação Nº 3 - Controle semestral da aferição de pressão								
Ação Nº 4 - Encaminhamento à tratamento especializado, sempre que necessário								
Ação Nº 5 - Busca ativa de hipertensos, descompensados ou faltosos através de visita domiciliar								
Ação Nº 6 - Elaboração e estabelecimento de protocolos para tratamento uniforme dos portadores de hipertensão arterial, atendidos nas unidades de saúde do Município								
3.2.3	Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no ano	1,00	2019	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação e cadastro dos munícipes portadores de diabetes, através de visita domiciliar								
Ação Nº 2 - Controle periódico com consulta médica e acompanhamento de todos os diabéticos cadastrados pelo ACS que não compareceram à 1ª consulta médica								
Ação Nº 3 - Controle da solicitação de hemoglobina glicada, ao menos uma vez nos últimos 12 meses								
Ação Nº 4 - Busca ativa de diabéticos, descompensados ou faltosos através de visita domiciliar								
Ação Nº 5 - Orientação e cuidados com pele e pés dos diabéticos								
Ação Nº 6 - Encaminhamento à tratamento especializado, sempre que necessário								
Ação Nº 7 - Elaboração e estabelecimento de protocolos para tratamento uniforme dos portadores de diabetes, atendidos nas unidades de saúde do Município								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, complementando a atenção básica mediante aprimoramento da atenção especializada

OBJETIVO Nº 4.1 - Reforçar o atendimento de média complexidade quando a Atenção primária não for suficiente ou o Estado for ineficiente, de forma a garantir a continuidade do atendimento para o paciente, com serviços ofertados através de editais de credenciamento ou consórcios intermunicipais de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde	Nº mínimo de instrumentos legais publicados para contratação de serviços de saúde	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Levantamento das demandas até abril 22								
Ação Nº 2 - Receber orçamentos até maio/22								
Ação Nº 3 - Elaborar e publicar editais de credenciamento, convênio e contratação								
4.1.2	Participar do consórcio intermunicipal de saúde CIS AMAVI	Nº de consórcios de saúde com participação ativa	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter repasse periódico ao consórcio								
4.1.3	Manutenção da Central de Regulação Municipal, com 100% das solicitações inseridas no SISREG	Nº de médicos reguladores contratados / ativos	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar e manter médico para execução desta função específica								
Ação Nº 2 - Manter infraestrutura (TI e mobiliário) e pessoal para operacionalização das atividades								
4.1.4	Aluguel de espaço físico para disponibilizar atendimento das especialidades	Nº de espaços físicos exclusivos disponíveis para atendimento das especialidades	0	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Analisar possibilidade de locar o espaço da FIESC/SESI								
Ação Nº 2 - Disponibilizar neste local todas as especialidades: Ginecologia, Cardiologia, Fonoaudiologia, Psicóloga, Pediatra, Nutricionista, Teledermato, Eletrocardiograma e as PICS – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS								
Ação Nº 3 - Levantamento das necessidades, fechamento das burocracias até maio de 2022, com início das atividades em julho/2022								
4.1.5	Efetuar mutirões de atendimento especializado	Nº de mutirões efetuados no ano	2	2019	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Efetuar levantamento das maiores necessidades, tendo como base a fila de espera com demandas reprimidas disponível no SISREG								

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e de prontos-socorros, articulada às outras redes de atenção

OBJETIVO Nº 5.1 - Manutenção do SAMU e fortalecimento do atendimento em horário estendido

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manutenção do SAMU e convênio com os bombeiros voluntários de Ibirama	Nº de convênios ativos	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o convênio com os municípios atendidos pelo SAMU: Ibirama, José Boiteux, Presidente Getúlio, Presidente Nereu e Lontras;								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde nas ações de prevenção e controle de doenças, agravos e eventos de saúde pública

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecimento do núcleo de Vigilância Epidemiológica municipal junto às Equipes de Saúde da Família, com vistas à redução de agravos e prevenção de doenças no âmbito municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Mapear 100% das causas de óbitos no município	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisão e controle de doenças infectocontagiosas								
Ação Nº 2 - Controle de doenças veiculadas pela água e alimentos								
Ação Nº 3 - Recolhimento das Declarações de Óbito								
Ação Nº 4 - Coordenação e controle quando do bloqueio vacinal em casos de notificação de doenças exantemáticas								
6.1.2	Encerramento em tempo hábil dos casos de notificação compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisão e investigação das doenças de notificação compulsória								
Ação Nº 2 - Investigação e conclusão dos casos notificados no prazo exigido pelo Ministério da Saúde, de acordo com cada doença de notificação								
Ação Nº 3 - Ofertar exames para diagnóstico das doenças de notificação compulsória, para diagnose, confirmação, tratamento e/ou alta								
Ação Nº 4 - Busca de faltosos para conclusão de investigações e/ou continuidade nos tratamentos								
Ação Nº 5 - Obrigatoriedade da informação imediata à Regional de Saúde de competência, quando da ocorrência de casos de rubéola, sarampo, hantavirose, dengue, etc								
Ação Nº 6 - Controle do envio dos exames coletados e resultados recebidos e entregues aos pacientes								
Ação Nº 7 - Orientação e aconselhamento dos pacientes em demanda espontânea e/ou referendados para quaisquer patologias								
6.1.3	Curar os casos de hanseníase em sua totalidade, caso notificados	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir a prevalência oculta da hanseníase								

Ação Nº 2 - Aumentar a cobertura de serviços com diagnóstico e tratamento de hanseníase								
Ação Nº 3 - Mobilizar grupos locais e população em geral								
Ação Nº 4 - Aumentar o compromisso do doente com a cura								
Ação Nº 5 - Desmistificar conceitos antigos quanto à complexidade do diagnóstico e incurabilidade								
6.1.4	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em sua totalidade, caso detectados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de controle e monitoramento								
6.1.5	Elevar a cobertura vacinal da 3ª dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade	Percentual de cobertura vacinal da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade	9,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa das crianças da faixa etária preconizada pelo indicador								
Ação Nº 2 - Verificação do calendário vacinal referente à aplicação das 3 doses obrigatórias nos dois imunobiológicos								
Ação Nº 3 - Verificação de possíveis inconsistências relacionadas ao envio da informação para o Ministério da saúde								
Ação Nº 4 - Verificação e acompanhamento pelos ACS das carteiras de vacinação								
6.1.6	Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	Percentual dos sistemas de vigilância com envio regular no período	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentação dos sistemas de informação ativos no município de forma semanal e/ou mensal de acordo com a solicitação: SINASC, SIM, esus / SIPNI, SINAN, PHAROS, etc								

OBJETIVO Nº 6.2 - Controle e prevenção da Covid-19 no município, através de ações de promoção e prevenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Continuar com os atendimentos na unidade Sentinela de acordo com a continuidade da Pandemia ou reincidência, e criar estratégias para vacinar de acordo com o estabelecido pelo Programa Nacional de Imunização	Percentual da população vacinada contra a Covid-19 no município	0,00	2019	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da Unidade Sentinela								
Ação Nº 2 - Chamada Pública, para repor profissionais								
Ação Nº 3 - Vacinação na UBS Dieter Staudinger e no SESI e as 2ª doses aos sábados. Mudança de estratégia quando necessário								
Ação Nº 4 - Atualização do vacinômetro e quem vacina								
Ação Nº 5 - Acompanhamento diário com Boletim (internados, recuperados, óbitos, testagem, positivos, negativos) monitoramento dos positivos e suspeitos								

OBJETIVO Nº 6.3 - Redução de novos casos de Sífilis e AIDS no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Zerar os casos de Sífilis congênita no município	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2019	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Disponibilização de terapia medicamentosa, quando esta intervenção se faz necessária								
Ação Nº 2 - Investigação, orientação e acompanhamento de possíveis contatos de pacientes portadores da doença, reforçando a necessidade do tratamento de parceiros sexuais								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações conjuntas de intersetoriais de prevenção e promoção da saúde com ESF, serviço social, vigilância sanitária e epidemiológica								
Ação Nº 4 - Oferecer gratuitamente testes anti-HIV, HB, HC, VDRL, observado o aconselhamento anterior ao mesmo, através do LACEN								
Ação Nº 5 - Propiciar o treinamento da equipe multiprofissional para os cuidados, orientação e tratamento dos portadores de DST's, do HIV e doentes de AIDS								
Ação Nº 6 - Utilizar protocolo de tratamento estabelecido pelo Ministério da Saúde para os portadores de DST's e AIDS								
6.3.2	Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2019	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Disponibilização de terapia medicamentosa, quando esta intervenção se faz necessária								
Ação Nº 2 - Investigação, orientação e acompanhamento de possíveis contatos de pacientes portadores da doença, reforçando a necessidade do tratamento de parceiros sexuais								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações conjuntas intersetoriais de prevenção e promoção da saúde com ESF, serviço social, vigilância sanitária e epidemiológica								
Ação Nº 4 - Propiciar o treinamento da equipe multiprofissional para os cuidados, orientação e tratamento dos portadores de DST's, do HIV e doentes de AIDS								
Ação Nº 5 - Oferecer gratuitamente testes anti-HIV, HB, HC, VDRL, observado o aconselhamento anterior ao mesmo, através do LACEN								
Ação Nº 6 - Identificar riscos de mulheres e gestantes soropositivas								
Ação Nº 7 - Fornecer medicamentos a gestantes positivas, crianças nascidas de mães portadoras do HIV e doentes de AIDS, ofertados pelo Ministério da Saúde e constantes no rol da farmácia básica								
Ação Nº 8 - Fornecer leite até o 12º mês de vida para crianças nascidas de mães soropositivas								
Ação Nº 9 - Utilizar protocolo de tratamento estabelecido pelo Ministério da Saúde para os portadores de DST's e AIDS								
OBJETIVO Nº 6.4 - Ampliar o Programa Saúde do Trabalhador, tendo em vista sua alta eficiência no aumento da cobertura do perfil de usuários que utilizam os serviços de saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Fortalecer e aprimorar o Programa Saúde do trabalhador	Nº de programas instituídos e em funcionamento	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atendimento aos trabalhadores da Saúde								
Ação Nº 2 - Elaboração de parcerias com instituições privadas, à exemplo da UNIDAVI								
Ação Nº 3 - Mapear empresas – Dez/2022								
Ação Nº 4 - Contratação de mão de obra para atender demanda dos serviços – Jan/2022								
Ação Nº 5 - Atendimento em dias específicos, como finais de semana								
6.4.2	Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	94,74	2019	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de atenção (médicos, enfermeiros, vigilância, etc.) para reconhecimento devido das causas de acidente e agravos no trabalho								
6.4.3	Aprimorar a vacinação na população adulta do município	Percentual de vacinação geral do município	70,23	2019	Percentual	72,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Imunização de todas as pessoas com idades compatíveis com a vacina dupla adulta (tétano e difteria-dt) e sarampo, rubéola e caxumba (TRIVIRAL								
<p>OBJETIVO Nº 6.5 - Fortalecimento do núcleo de Vigilância Sanitária, visando obter a qualidade dos serviços prestados no município, de acordo com as normas da ANVISA; De acordo com a ANVISA, “Vigilância Sanitária é o conjunto de ações capazes de diminuir, eliminar ou prevenir riscos e intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de produtos, serviços e do meio ambiente, objetivando a proteção da saúde da população em geral”.</p>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Alimentar todas as ações realizadas no município dentro do sistema PHAROS	Percentual de ações alimentadas no PHAROS	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor de infraestrutura adequada para operacionalização do serviço								
Ação Nº 2 - Promover treinamento aos profissionais que operam o sistema								
6.5.2	Realização dos 6 grupos de ações necessárias no âmbito municipal, sendo elas: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário	Nº de grupos com ações realizadas pela Vigilância Sanitária	6	2019	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Orientação, controle e fiscalização dos bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionam à saúde, prestação de serviços e meio ambiente, de acordo com as normas e orientações da ANVISA								
Ação Nº 2 - Orientação, controle e fiscalização no combate ao mosquito transmissor da dengue								
6.5.3	Manter elevado o número de amostras da água para consumo humano, tendo em vista sua importância, através da alimentação regular do sistema SISAGUA	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	2019	Percentual	82,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir todas amostras no sistema, em tempo adequado								
Ação Nº 2 - Dispor de infraestrutura, assim como veículos, para execução adequada das atividades								

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimoramento da Formação e Educação em Saúde dos trabalhadores e gestores do SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificação dos profissionais pertencentes à Atenção Básica, com o intuito de promover a produtividade nas unidades básicas de saúde, assim como a qualificação do atendimento prestado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Criação de comissão para fazer o estudo e implantar o Plano de Carreira dos Servidores da Saúde	Número de comissões criadas com reuniões periódicas definidas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Analisar a disparidade de salários entre servidores da mesma categoria, porém de regime contratuais distintos								
Ação Nº 2 - Reunir colaboradores de diferentes áreas para discussão do								
7.1.2	Instituir a formação em serviços, capacitando todos os profissionais com foco em relacionamento interpessoal e atendimento humanizado	Nº de equipes (ESF, ESB, ACS, etc) que receberam qualificação no ano (Gestão)	-	-	Número	7	8	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade do atendimento								
Ação Nº 2 - Proporcionar atendimento humanizado ao usuário o SUS								
Ação Nº 3 - Buscar parcerias para curso de formação e implantar a educação continuada ainda em 2022								
Ação Nº 4 - Elaborar cronograma para as equipes em setembro de 2022								
Ação Nº 5 - Capacitar toda a equipe até 2025								
DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da participação e do controle social								
OBJETIVO Nº 8.1 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e realização da Conferência Municipal de Saúde, estabelecendo os pilares do controle social no município								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realização da Conferência Municipal de Saúde, respeitando a convenção de período adotada de 4 em 4 anos	Nº de conferências de saúde realizadas no ano	1	2019	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - ação prevista para 2023								
8.1.2	Destinar espaço para a realização das reuniões do Conselho	Nº de espaços disponibilizados para reuniões do conselho	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Verificar infraestrutura necessária								
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamento para realização as reuniões								
8.1.3	Manter o sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS) atualizado	Nº de atualizações por ano (SIACS)	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado perfil do presidente do CMS no sistema								
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamento para realização das atualizações								
8.1.4	Realização mínima de 1 (uma) reunião mensal de acordo com a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Ministério da Saúde	Número de reuniões do conselho de saúde no ano	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar a reunião do CMS								

DIRETRIZ Nº 9 - Centralização dos dados informatizados em saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Manutenção dos sistemas de informação em saúde e equipe técnica para sua operação e manutenção, visando o cumprimento da legislação de saúde e o envio regular das informações ao Ministério da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manutenção de servidor para operacionalização do eSUS	Nº de servidores para o eSUS instalados (computadores)	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos								
Ação Nº 2 - Manutenção dos equipamentos existentes								
Ação Nº 3 - Melhoria na rede de internet								
9.1.2	Manter sistema para gestão total da Saúde (Primária e especializada municipal)	Nº de sistemas próprios implantados / mantidos	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - publicar edital para contratação de sistema								
9.1.3	Contratação de equipe técnica para manutenção e consultoria nos programas federais obrigatórios, tais como CNES, digiSUS, SIA/SUS e SISREG e eSUS.	Nº de equipes técnicas contratadas para consultoria e manutenção dos sistemas do Ministério da Saúde	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Publicar edital de credenciamento								
9.1.4	Priorizar que os atendimentos sejam inseridos nos sistemas, adquirindo novos equipamentos de informática, quando necessário	Percentual de unidades básicas de saúde com internet e equipamentos adequados (menos de 6 anos de uso)	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e outras aquisições relacionadas sempre que houver necessidade								
Ação Nº 2 - Capacitação de servidor em cada área para ser multiplicador								
Ação Nº 3 - Implantação do organograma de comunicação interna								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Mapear 100% das causas de óbitos no município	100,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura das equipes de Atenção Básica, através da manutenção das equipes existentes	100,00
	Manutenção de servidor para operacionalização do eSUS	1
	Realização da Conferência Municipal de Saúde, respeitando a convenção de período adotada de 4 em 4 anos	0
	Criação de comissão para fazer o estudo e implantar o Plano de Carreira dos Servidores da Saúde	1
	Alimentar todas as ações realizadas no município dentro do sistema PHAROS	100,00
	Fortalecer e aprimorar o Programa Saúde do trabalhador	1
	Zerar os casos de Sífilis congênita no município	0
	Continuar com os atendimentos na unidade Sentinela de acordo com a continuidade da Pandemia ou reincidência, e criar estratégias para vacinar de acordo com o estabelecido pelo Programa Nacional de Imunização	75,00
	Manutenção do SAMU e convênio com os bombeiros voluntários de Ibirama	1
	Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde	1
	Redução da Taxa de Mortalidade por doenças crônicas	25
	Manter elevada a cobertura vacinal da influenza no grupo de idosos, como forma de aproximar este paciente do serviço de saúde	80,00
	Manutenção do CAPS	1
	Instituir monitoramento dos veículos através da implantação do sistema de controle por GPS	1
	Ampliação da Unidade Dieter Staudinger, visando a integração dos serviços.	0,00
	Padronizar os processos de trabalho na APS, como forma de aprimorar os indicadores de desempenho	7
	Implantar o Programa de saúde nos Bairros	1
	Contratar servidores para manutenção, implementação, readequação e implantação de serviços de saúde, visando a readequação pós- pandemia	3
	Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	7,00
	Aumentar a oferta de exames de colo do útero para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 3 anos	40,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para próximo de 0	0
	Manter a cobertura da atenção à saúde bucal, visando seu aumento de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária	100,00
	Manter sistema para gestão total da Saúde (Primária e especializada municipal)	1

Destinar espaço para a realização das reuniões do Conselho	1
Instituir a formação em serviços, capacitando todos os profissionais com foco em relacionamento interpessoal e atendimento humanizado	7
Realização dos 6 grupos de ações necessárias no âmbito municipal, sendo elas: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário	6
Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	95,00
Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município	0
Encerramento em tempo hábil dos casos de notificação compulsória	100,00
Participar do consórcio intermunicipal de saúde CIS AMAVI	1
Aumento na cobertura de hipertensos cadastrados e acompanhados	50,00
Fornecer atendimento psicológico aos grupos vulneráveis, com a contratação de no mínimo 1 psicólogo para a Atenção Primária;	3
Renovação e manutenção da frota de veículos	5
Ampliação da Unidade de Saúde do Areado	100,00
Implantar os protocolos de enfermagem, deixando o trabalho da APS mais eficiente e melhorando o fluxo de atendimento	1
Aumentar a oferta de exames de mamografia para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 2 anos	70,00
Efetuar ações do Programa Saúde na Escola – PSE em todas as escolas contempladas no Termo de Compromisso	17
Manutenção do CEO	1
Contratação de equipe técnica para manutenção e consultoria nos programas federais obrigatórios, tais como CNES, digiSUS, SIA/SUS e SISREG e eSUS.	1
Manter o sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS) atualizado	1
Manter elevado o número de amostras da água para consumo humano, tendo em vista sua importância, através da alimentação regular do sistema SISAGUA	82,00
Aprimorar a vacinação na população adulta do município	72,00
Curar os casos de hanseníase em sua totalidade, caso notificados	100,00
Manutenção da Central de Regulação Municipal, com 100% das solicitações inseridas no SISREG	1
Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados	50,00
Ampliação da Unidade de Saúde do Ponto Chic	0,00
Fortalecer a Comissão de Curativos na Atenção Primária Saúde	1
Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina	60,00
Manter a cobertura do PBF acima de 75% (Bolsa Família)	87,00
Reduzir a porcentagem de gravidez na adolescência entre mães de 10 a 19 anos	9,00

	Priorizar que os atendimentos sejam inseridos nos sistemas, adquirindo novos equipamentos de informática, quando necessário	100,00
	Realização mínima de 1 (uma) reunião mensal de acordo com a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Ministério da Saúde	12
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em sua totalidade, caso detectados	100,00
	Aluguel de espaço físico para disponibilizar atendimento das especialidades	1
	Ampliação da Clínica de Fisioterapia	75,00
	Implantar na Atenção Primária à Saúde a PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no SUS, tais como: Dança Circular, Acupuntura, Meditação, Reiki, Terapias Florais, Yoga, Aromaterapia, Reflexoterapia, Massoterapia Auriculoterapia, entre outros.	2
	Reduzir o número de óbitos maternos relacionados ao parto e à gravidez	0
	Criar condições de melhoria do acesso à populações Negras, Imigrantes (outros estados e exterior), famílias em vulnerabilidade social e portadores de necessidades especiais	75,00
	Elevar a cobertura vacinal da 3ª dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade	95,00
	Efetuar mutirões de atendimento especializado	2
	Colocação de cercados na UBS Dieter, clínica de fisioterapia e posto São Miguel	100,00
	Estímulo à realização de no mínimo 6 consultas de pré natal	60,00
	Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais	45,00
	Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	100,00
	Construção de unidade de saúde no bairro Bela Vista	0,00
	Construção do espaço físico próprio para o CAPS	0,00
	Reformas e manutenção geral em todas as unidades de saúde	1
	Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Mapear 100% das causas de óbitos no município	100,00
	Alimentar todas as ações realizadas no município dentro do sistema PHAROS	100,00
	Zerar os casos de Sífilis congênita no município	0
	Continuar com os atendimentos na unidade Sentinela de acordo com a continuidade da Pandemia ou reincidência, e criar estratégias para vacinar de acordo com o estabelecido pelo Programa Nacional de Imunização	75,00
	Encerramento em tempo hábil dos casos de notificação compulsória	100,00
	Realização dos 6 grupos de ações necessárias no âmbito municipal, sendo elas: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário	6
	Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	95,00
	Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município	0
	Curar os casos de hanseníase em sua totalidade, caso notificados	100,00

Manter elevado o número de amostras da água para consumo humano, tendo em vista sua importância, através da alimentação regular do sistema SISAGUA	82,00
Aprimorar a vacinação na população adulta do município	72,00
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em sua totalidade, caso detectados	100,00
Elevar a cobertura vacinal da 3ª dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade	95,00
Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	8.042.777,75	4.960.375,00	851.500,00	1.755.000,00	N/A	N/A	177.900,00	15.787.552,75
	Capital	N/A	550.000,00	40.000,00	N/A	2.951.500,00	N/A	N/A	80.100,00	3.621.600,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	35.000,00	167.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	202.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A